



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Impetrado pelo Sr. Kalil Nobrega Hissa Sampaio – Edital No. 05/2014

Senhor Coordenador,

Em resposta ao recurso impetrado em 22/12/2014, por Kalil Nobrega Hissa Sampaio, CPF 042.011.123-90, candidato inscrito no Processo Seletivo Turma 2015.1 sob o No. de inscrição 20927 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil: Estruturas e Construção Civil, na área de concentração Construção Civil e na linha de pesquisa Habitação de Interesse Social, Edital nº05/2014, a Comissão nomeada pela Portaria 01/2015 de 02 de janeiro de 2015, apresenta a seguinte avaliação:

1. O candidato foi aprovado na 1ª. Etapa do certame com IRA **8,59**. Este foi aluno da UFC no curso de Engenharia Civil, que possui nota no último ENADE igual a **4**. Portanto, o Peso do Curso é **1,0** e o Índice de Correção é **1,0**, conforme Anexo I do Edital 05/2014. Assim, a Nota de Avaliação do Histórico Escolar (NHE) é **8,59**.
2. Na avaliação do Curriculum Vitae, 2ª. Etapa da seleção, verifica-se o seguinte: o candidato, segundo currículo apresentado e devidamente comprovado, fez Iniciação Científica voluntária por um semestre (não pontuado); estagiou 6 semestres na área de construção civil (foi pontuado com 4 pontos); fez curso de inglês no total de 480 hs (foi pontuado com 6 pontos); publicou artigo completo no Congresso Brasileiro do Concreto 2013 (foi pontuado com 4 pontos); recebeu prêmio da Lakewood High School por melhor desempenho acadêmico (não pontuado). A pontuação total obtida nesta etapa foi 14. Contudo, segundo o Anexo II do Edital 05/2014, o candidato deve ter a seguinte pontuação: Iniciação Científica voluntária por um semestre (**1 ponto**); estágio na área de construção civil por 6 semestres (**8 pontos**, pontuação máxima); curso de inglês no total de 480 hs (**6 pontos**); artigo completo publicado em Congresso da área (**4 pontos**); prêmio recebido (não pontuado já que é um prêmio do ensino médio), o que perfaz um total de **19 pontos**. O NCV do candidato passa de 5,83 para **7,92**.
3. Aplicando a fórmula do item 7.1 do Edital 05/2014, a Nota Final do candidato é agora **8,35 (oito vírgula trinta e cinco)**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Portanto, o Parecer desta Comissão é que o referido candidato está **classificado** entre as 6 (seis) vagas para a área de Construção Civil, na linha de pesquisa Habitação de Interesse Social, **alterando o Resultado Final do certame**, salve melhor juízo.

Atenciosamente,

Prof. José de Paula Barros Neto
Presidente da Comissão de Avaliação do Recurso

Profa. Tereza Denyse Pereira de Araújo
Membro da Comissão de Avaliação do Recurso